



Ofício nº. 45/GP-CM/2026 Jaraguari-MS, 02 de Junho de 2026

**À Senhora Silvia Maria de Pauli Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Nesta:**

Assunto: Solicitação (Faz)

Prezada Senhora:

Nos termos da Lei nº 12.527/2011, o acesso à informação pública é direito de qualquer cidadão, não sendo necessária a apresentação de motivação específica para a solicitação. Ainda assim, o presente pedido visa acompanhar e fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos destinados à saúde.

Solicito o fornecimento de cópias de todas as notas fiscais referentes aos medicamentos recebidos pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como das respectivas notas de empenho e comprovantes de pagamento, no período de interesse. Solicito também as notas fiscais relativas à aquisição de fraldas geriátricas pela Secretaria somente do ano de 2026 até o presente momento. Em tempo solicito também os comprovantes da troca de medicamentos e fraldas, bem como a quantidade dos mesmos na parceria entre Municípios do qual a Saúde de Jaraguari tem participação nessa relação de parceria.

O pedido tem por finalidade promover a transparência da gestão pública, possibilitar o acompanhamento da aplicação dos recursos públicos, verificar a regularidade dos processos de aquisição e distribuição de medicamentos e insumos de saúde, bem como exercer o controle social previsto na legislação vigente, especialmente nos princípios constitucionais da publicidade e da eficiência da administração pública.

Atenciosamente.

**Ver. Gilvanildo Cardozo Teixeira
Vereador(a) - PL**

